

DECISÃO COREN-PB Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Homologar o parecer da Câmara Técnica de Atenção à Saúde nº 4/2023/CTAS/COREN-PB referente ao tipo de luva a ser utilizada pelos profissionais de enfermagem na assistência domiciliar.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 904ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 10 de janeiro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar o Parecer da Câmara Técnica de Atenção à Saúde nº 4/2023/CTAS/COREN-PB que trata sobre o tipo de luva a ser utilizada pelos profissionais de enfermagem na assistência domiciliar.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 11 de janeiro de 2023.

RAYRA M.S BESÈRRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB